

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS

Modalidade: semipresencial

Convocação

2ª Retificação: Lista publicada ao final do edital.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS** (Grupo 1), conforme abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidoras e servidores auxiliares da Direção do Foro responsáveis pela fiscalização dos serviços notariais e de registro, conforme lista de convocação publicada ao final deste Edital.

2 - OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de realizar a orientação e fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, em especial o atendimento às consultas realizadas pelos notários, registradores e usuários dos serviços e a realização da Correição Ordinária dos Serviços Extrajudiciais com maior segurança.

3 - DOCENTES:

Conteudistas:

Rosemeire de Lourdes Silva - Servidora do TJMG;

Christianne de Melo Lemos - Servidora do TJMG;

Isis Castro Costa Gomes - Servidora do TJMG;

Formadores:

Luís Fernando de Oliveira Benfatti - Juiz de Direito do TJMG;

Simone Saraiva de Abreu Abras - Juíza de Direito do TJMG;

Wagner Sana Duarte Moraes - Juiz de Direito do TJMG;

André Lúcio Saldanha - Servidor do TJMG;

Roberto Baptista de Oliveira Medina - Servidor do TJMG.

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Etapa autoinstrucional:

Unidade 1: Fiscalização dos aspectos gerais, dos tabelionatos de notas e de protestos:

1 - Aspectos Gerais: Estrutura do prédio, acessibilidade, presença e capacidade do Oficial, livros administrativos, selos de fiscalização eletrônicos e DAP, formalidades dos livros, malote digital, Justiça aberta, apostilamento; 2 - Tabelionato de Notas: Escrituras, e-notariado, Central Eletrônica; 3 - Tabelionato de Protesto: Protocolo, intimação, registro, postergação, cancelamento, CENPROT, Protesto-Jud.

Unidade 2: Fiscalização dos registros de imóveis, títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas e civil das pessoas naturais: 1 - Registro de Imóveis: Depósito prévio, exame e cálculo, qualificação do título, avaliação de imóveis, regularização fundiária, ONR, BDS; 2 - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas: Prazos, averbação, arquivamento; 3 - Registro Civil das Pessoas Naturais. Nascimento, casamento, óbito, comunicações, anotações, averbações, plantão, juiz de paz, CRC.

Unidade 3: Selos de fiscalização eletrônica e registros funcionais: 1 - SISNOR - Utilização pela Direção do Foro; 2 - Selo de Fiscalização Eletrônico: Requisição, transmissão, quebra de selos, relatórios; 3 - Juiz de Paz: Designação, requisito, portaria, comunicação; 4 - Atualização cadastral: dados cadastrais das serventias, quadro de funcionários, registro funcionais e disciplinares.

Unidade 4: Sindicância: 1 - Aspectos gerais: Instauração, portaria, prazo; 2 - Comissão sindicante: Requisitos, escolha, servidores de comarca vizinha; 3 - Condução da sindicância: fases da sindicância, prazo, conclusão.

Etapa presencial:

1º dia manhã: Reestruturação dos serviços notariais e de registro (Acumulação, desinstalação e desdobramento); PJe- Módulo Procuradorias; ProtestoJud; Código de Normas Nacional; Estrutura da Corregedoria (GENOT, COREF, COFIR); Comunicar; Fale com o TJMG; Resgatando Conhecimentos sobre os Serviços Extrajudiciais; Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro.

1º dia tarde:

1. Nomeação de interinos;
2. Inventário Patrimonial;
3. Contratos de trabalho;
4. Provisionamento;
5. Interino;
6. Autorização para despesas;
7. Módulos "Receitas-Despesas";
8. Teto dos interinos;
9. Títulos postergados;
10. Destituição dos interinos / Anexação de serventias.

2º dia manhã:

1. SISNOR - Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro: Importância para a fiscalização;
2. Selo de Fiscalização Eletrônico;
3. Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro;
4. Centrais Eletrônicas (CRI, CRC, CENPROT, CRTDPJ, CENSEC, CENTRAL DE ATOS TJMG, JUSTIÇA ABERTA);
5. Lista de Vacância;
6. Anexação de serventias;
7. Modelos de Portarias (Esse material pode ser colocado no ambiente virtual?).

2º dia tarde:

1. Conceito;
2. Autoridade processante;
3. Comissão Processante;
4. Tramitação do PAD;
5. Penalidades;
6. Recursos.

1. Adequação das serventias ao Prov. 74/CNJ/2018;
2. Proteção de dados pessoais nos serviços notariais e de registro;
3. Centrais eletrônica implementadas pela Corregedoria Nacional de Justiça;
4. Módulo de Correição.

5 - MODALIDADE: Semipresencial.

6 - PERÍODO E HORÁRIO:

6.1 - Etapa autoinstrucional: 13 a 24 de novembro de 2023

6.2 - Etapa presencial:

27 de novembro de 2023, das 8 às 12h e das 14 às 18h;

28 de novembro de 2023, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.

7 - LOCAL: Auditório da Corregedoria Geral de Justiça do TJMG - Rua Goiás, 253 – Centro. Belo Horizonte/MG.

8 - CARGA HORÁRIA: 24h, sendo 9h para a parte autoinstrucional e 15h para a parte presencial.

9 - NÚMERO DE VAGAS: 106

10 - DAS INSCRIÇÕES:

10.1 - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **30 de outubro** até as 23h55 do dia **9 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2526>

10.2 - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

10.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

10.4 - Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”;

10.5 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 10 de novembro de 2023;

10.6 - Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10;

10.7 - Serão excluídas:

10.7.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

10.7.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

11.1 - A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 9 de novembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico cofor25@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

12.1 - Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução nº 813/2016, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação;

12.2 - Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008;

12.3 - No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008. Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo participante;

12.4 - A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para a COFOR II, em um mesmo processo.

13 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:

13.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

13.2 - Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

13.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

13.4 - Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

13.5 - Computador com acesso ao *Youtube*.

14 - ACESSO A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:

14.1 - Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br;

14.2 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

14.3 - Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

14.4 - O ambiente da parte autoinstrucional do curso estará acessível a partir das 14h do **dia 13 de novembro de 2023** até as 23h55 do **dia 24 de novembro de 2023**.

15 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades a distância e 85% de presença nos encontros presenciais (ou seja, é necessário registro de presença em, pelo menos, 3 turnos no presencial);

15.2 - Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

17 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

18 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

19 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 165.141,67 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), que abrange:

- Diárias e reembolso de transporte aos participantes convocados;
- Despesas com lanche;
- Despesas com docentes: pagamento de honorários

20 – ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

21 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1 - Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2023;

21.2 - Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local de realização da etapa presencial desse Curso;

21.2.1 - Esclarecemos que a concessão será baseada no registro na lista de presença da Escola Judicial, bem como no formulário no SEI – Abono de Ponto Curso, em caso de necessidade de abono no dia de deslocamento, o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado, conforme orientações do Formulário e enviado à Coordenação Administrativa de Formação II, antes do início da presente ação educacional;

21.3 - O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222;

21.4 - A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

21.5 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

21.6 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247-8796 / 8414 ou pelo e-mail cofor25@tjmg.jus.br;

21.7 - Edital publicado originalmente no dia **30 de outubro de 2023**.

8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS

Lista de comarcas do Grupo 1:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	COMARCA
Adriana Aparecida Gonçalves de Oliveira Sampaio	F0156810	Capelinha
Aldo Silveira Latini	F0039230	Contagem
Aline Mara Goulart	F0234310	Ouro Branco
Ana Elisa Chaves Braga	F0276576	Abre Campo
Ana Luíza de Oliveira Silva	F0174268	Alpinópolis
Ana Maria Rodrigues	F0069047	Mercês
Ana Paula Silva de Andrade	F0211912	Campos Altos
Anderson José Fernandes	F0117200	Natércia
Andrey Amador da Silva	F0237420	Águas Formosas

Angela Aparecida Lopes Lamounier	F0042903	Campo Belo
Ângelo Márcio do Carmo	F0276469	Campina Verde
Antônio Irineu do Nascimento Filho	F0090878	Bicas
Arlette Otero Fernández Bornaki	T0024653	Belo Horizonte
Áurea Alice Vianna Damásio	F0204677	Corinto
Aurélio José Couto Andreza dos Santos	F0203901	Leopoldina
Bárbara Peixoto da Silva	F0340802	Lagoa da Prata
Carlos Alberto dos Santos	F0289314	Conselheiro Pena
Carlos Mário de Freitas Resende	F0056234	Paraopeba
Carlos Roberto Borges	F0112664	Lambari
Cássio Benedito Sotero	F0094896	Andradas
Cecilia Prates de Matos Miranda	F0099408	Coração de Jesus
Célia Aparecida Viveiros	F0053199	Buenópolis

César Rodrigues Rocha	F0219709	Coromandel
Ciro Eduardo Nascimento	F0243733	Alto Rio Doce
Cleidiovany Granizio de Menir	F0226449	Candeias
Cristiana Nogueira de Moraes Limão	F0221036	Botelhos
Daniela Cristina Rodrigues Adame	F0158998	Carmo da Mata
Daniela Freitas da Silva	F0250407	Cássia
Danilo José Morbidelli	F0280883	Camanducaia
Dasirene Mota de Menezes	F0073189	Carmo do Cajuru
Edney José da Silva	F0069328	Resende Costa
Edivone de Jesus Souza	F0132365	Bonfinópolis de Minas
Eduardo Gazola Araújo	T0053868	Belo Horizonte
Efren Luis Martins Pinto	F0236778	Brasília de Minas
Eugenia Mara da Fonseca	F0168013	Brazópolis

Evelyne Salgado Paione Nogueira	F0199984	Campanha
Fabiana Pinheiro Ferraz	F0246553	Araçuaí
Fábio Mira Lemes	F0284646	Cambuquira
Fania Cristina de Castro	F0240747	Arcos
Filipe Fernandes Silva	F0336636	Belo Horizonte
Flanklin Nogueira Claudino	F0253088	Santa Rita do Sapucaí
Flávia Bastos Mangolin de Mello Neves	F0135509	Carlos Chagas
Flávia Roberta Souza Santos Menezes	F0282095	Canápolis
Flávio Donizeti da Cruz	F0226464	Cambuí
Flávio Heleno de Souza	F0108936	Espera Feliz
Franco Zaghen	F0265066	Conceição do Mato Dentro
Geraldo Ferreira da Silva Filho	F0052662	Abaeté
Gilson Ramos de Santana Filho	F0237362	Almenara

Glaucio Nei Soares	F0054726	Conquista
Iremar Pinto Guimarães	F0117101	Carmo do Paranaíba
Irene Dumont de Figueiredo	F0239012	Diamantina
Jamilce Polliana Aguiar Silva	F0185082	Brumadinho
João Paulo Rezende Pereira	F0269878	Cruzília
Joarez Allisson Sampaio Reis	F0247221	Governador Valadares
Joserson Batista de Castro	F0127100	Carangola
Julliano de Araújo Costa Rodrigues	F0225136	Cláudio
Karolina Fernandes Cunha	F0285072	Entre Rios de Minas
Káthia Teixeira da Silva	F0033969	Aimorés
Kelly Janaina Martins Ribeiro	F0135814	Ipatinga
Larissa Maria Silva Oliveira	F0181859	Campos Gerais
Leonard de Melo Loures	T0024596	Belo Horizonte

Leonardo Ribeiro de Amorim	F0344325	Caratinga
Leonardo Tudeia Nascimento	F0197996	Betim
Lindoeson Pereira da Silva	F0239053	Luz
Lorena de Freitas Fernandes	F0170571	Esmeraldas
Luciano Arruda de Carvalho Bonini	F0215400	Bueno Brandão
Luciano de Moraes Borges	F0122358	Cataguases
Luciano Marques Kobel	F0195974	Aiuruoca
Lucilene Olivan	F0264671	Alfenas
Magda Matuk Ferreira	F0138669	Caxambu
Marcelo Andrade Sá	F0146209	Andrelândia
Márcia do Carmo Machado Bento	F0051854	Barão de Cocais
Márcia Maria e Silva	T0025593	Belo Horizonte
Márcio Lopes	F0220541	Barroso

Marcos Antônio Castro de Freitas	F0303867	Congonhas
Marcos Vinícius de Magalhaes Andrade	F0228783	Açucena
Maria Aparecida Tavares	F0222828	Conselheiro Lafaiete
Maria Cristina Marques de Barros Peixoto	F0221127	Caeté
Maria Isabel da Silva Veloso Claudino	F0227637	Pedralva
Maria Regina Ramos Mota	F0056911	Espinosa
Maria Vicentina de Oliveira Nogueira	F0097188	Borda da Mata
Nívia Sarmento Duarte Costa	F0260240	Carandaí
Patrícia Gonçalves Vaz de Mello	T0009019	Pedro Leopoldo
Paulo César Neri	F0182436	Conceição do Rio Verde
Paulo Henrique de Andrade	F0041962	Baependi
Paulo Sérgio dos Santos	F0049155	Carmo de Minas
Reinaldo Fonseca de Oliveira	F0050716	Ervália

Ricardo Aron Alves	F0224717	Bom Despacho
Roberto do Amaral Penido	F0251553	Bonfim
Rodolfo da Silva Rodrigues	F0312140	Elói Mendes
Rosalda Aparecida de Souza Silva	F0210328	Araxá
Rosária de Fátima Silva Medeiros	F0259564	Carmópolis de Minas
Rosemeire de Lourdes Silva	T0076331	Belo Horizonte
Rubia Cristina Neves Dalmoro Coutinho	F0237677	Rio Pomba
Sarah Maria Carvalho Brum	T0089227	Belo Horizonte
Sayonara Júlia de Oliveira	F0045567	Carmo do Rio Claro
Silvana Bernardes Pereira	F0102921	Campestre
Sílvia Carla Evangelista	F0051839	Bambuí
Tatiana Marciano Pinto	F0227629	Coronel Fabriciano
Thaís Borges Carvalho	F0182030	Caldas
Tiago Lúcio da Silva Neto	F0198895	Nova Era

Valéria Fraga Miranda Ward de Paiva	F0047001	Alvinópolis
Vinícius Abreu Pinheiro	F0276584	Além Paraíba
Vitor Gama Passos	F0311704	Itabirito
Wellington Rodrigo Vieira	F0170118	Belo Vale
Weverson Alves de Andrade	F0256586	Bom Sucesso